



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 60-P/GM/MME, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar EDIE ANDREETO JÚNIOR, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código FCE 2.13, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.3.2024 - Seção 2.